



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 68/2023
CONTRATO: 71/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
PROCESSO Nº 2833/2022.
VALOR: R\$ 87.351,60

TERMO DE ADITAMENTO N.º 68/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SILVEIRA & FIGUEIREDO CLÍNICA MÉDICA LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SILVEIRA & FIGUEIREDO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, estabelecida à Avenida Professor José Bolfarini, n.º 446, no município de Assis, Estado de São Paulo (CEP: 19.815-530), inscrita no CNPJ sob n.º 07.453.235/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora Vanessa Figueiredo Silveira, possuidor do RG n.º 18.535.753-2 e CPF n.º 158.780.248-10, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado, em aditar o Contrato 71/2022 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, Proc Adm: 2833/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia, para consulta ambulatorial em pré-natal, puerpério, mulheres em idade fértil, climatério, menopausa, bem como crianças em fase de puberdade e realização de pequenos procedimentos. Conforme descrição contida no Anexo II - Termo de Referência do Edital, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR E VIGÊNCIA

1.1 Fica aditado ao contrato 71/2022 o período de 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2023, que correspondente ao valor global de R\$ 87.351,60 (Oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 7.279,30 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos) por mês. O novo valor decorre de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



reajustamento pela variação do IPCA, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 3,99%.

CLAUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Com fulcro no Art. 57 inciso II e Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 71/2022.

2.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente. Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 31 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau
CONTRATANTE

SILVEIRA & FIGUEIREDO CLÍNICA MÉDICA LTDA
Vanessa Figueiredo Silveira – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____